



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.13824 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a inclusão de aluno Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o item 3.3, do Edital n. 197/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, que rege o Concurso Público para Provimento de vagas de Policial Militar do Estado de Rondônia, em cumprimento a Determinação Judicial encaminhada pelo Ofício 259/Depto de Ensino/CRH/08/PM, de 1 de setembro de 2008, proferida dos autos do Processo n. 005.2006.003016-5 e 005.2006.002771-7 – CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS – 4ª VARA CÍVEL - Comarca de Ji-Paraná, , datadas em 18 e 19 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia os alunos Policial Militar, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital n. 197/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, constantes do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 342 de 4 de dezembro de 2007, retificado pelo Edital n. 347/GDRH/SEAD, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALYES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo: Policial Militar - Masculino

CLASS. NO CFBPM	NOME	RG
70 ^a	ELIAS FREITAS DE SOUZA	675653
413 ^a	OSVALDO BATISTA DA SILVEIRA NETO	831680